



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Química - Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 06 DE 25 DE MAIO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE NEGROS

O Presidente do Conselho Regional de Química - Terceira Região (CRQ-III), no uso de suas atribuições, considerando o item 4.1.11 do Edital de Concurso Público nº 01, de 07 de novembro de 2019, torna pública a convocação para realização da entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS E DAS DATAS E HORÁRIOS

1.1 Ficam convocados os candidatos indicados no Anexo I deste Edital, para realizarem a entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, de acordo com os limites estabelecidos no item 4.1.11.1 do Edital 01/2019.

1.2 Em consonância às disposições do Edital 01/2019, atualizadas segundo a necessidade premente diante a pandemia de COVID-19 e em observância às normas emitidas pelas instituições de saúde, para a realização telepresencial da entrevista de verificação da autodeclaração, os candidatos convocados deverão apresentar, antecipadamente:

- a) autodeclaração, assinada **de próprio punho** pelo candidato, ratificando sua condição de pessoa preta, indicada no ato da inscrição;
- b) documento de identificação oficial com foto e assinatura do candidato;
- c) 1 (uma) foto recente – frente (conforme especificações do Anexo III deste Edital);
- d) 1 (uma) foto recente – perfil (conforme especificações do Anexo III deste Edital); e
- e) 1 (um) vídeo de, no mínimo, 30 (trinta) segundos e no máximo 1 (um) minuto (conforme especificações do Anexo III deste Edital), no qual o candidato deverá dizer o seu nome completo, o cargo a que concorre e porque se considera preto ou pardo.

1.2.1 Os documentos/arquivos acima mencionados deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, via upload através de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br), no período das **08 horas do dia 01 de junho às 17 horas do dia 02 de junho de 2020**.

1.2.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação. No caso do arquivo de vídeo, este deverá estar nos formatos MP4, MOV, WMV e AVI, em tamanho que não exceda 50 MB.

1.3 Os candidatos convocados deverão permanecer à disposição para ser contatado pelo Instituto Consulplan de acordo com os seguintes horários e datas:

Dia: 04/06/2020

Turno Matutino: 8h00 às 12h00

Dia: 04/06/2020

Turno Vespertino: 14h as 18h00

1.3.1 A realização da entrevista se dará através de software de aplicativo de vídeo conferência de uso gratuito, preferencialmente Google Meet ou Zoom, sendo requerido que os candidatos procedam com a instalação e criação de conta pessoal nestes aplicativos para realização da entrevista.

1.3.2 Em decorrência da modalidade de realização da entrevista, serão realizadas até 03 (três) tentativas de contato, subsequentes, com o candidato para que se apresente (conecte) à Banca Examinadora. Ultrapassado o limite mencionado, o candidato será considerado ausente.

1.3.3 Anteriormente à realização da entrevista, todos os candidatos receberão comunicação através do e-mail indicado no cadastro de sua inscrição com as orientações específicas para acesso às plataformas indicadas para realização da aferição.

1.3.3 É dever do candidato manter seus dados atualizados junto ao Instituto Consulplan, especialmente e-mail e telefone, para eventual contato quando da realização da etapa.

1.4 O candidato convocado que deixar de atender a qualquer uma das alíneas do item 1.2 deste Edital **não** participará da entrevista telepresencial, sendo considerado ausente na etapa de verificação da veracidade da autodeclaração.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da autodeclaração, das fotografias e do vídeo nos moldes exigidos por este Edital e em qualidade/resolução suficientes à análise pela Banca, bem como a sua apresentação a tempo e modo perante a Banca na data e horário determinados para a realização de sua entrevista de verificação.

1.6 O Conselho Regional de Química - Terceira Região e o Instituto Consulplan não se responsabilizarão por arquivos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados, bem como por arquivos enviados em formato incompatível com os dispostos neste Edital, arquivos de baixa qualidade/resolução ou arquivos corrompidos que não permitam a visualização satisfatória de seu conteúdo. O mesmo se estende à realização da entrevista telepresencial.

2. DA ENTREVISTA DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

2.1 A avaliação da Banca Examinadora quanto à condição de pessoa preta ou parda se dará de acordo com as formas e critérios de aferição da veracidade da autodeclaração expostas neste Edital e considerarão apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

2.2 Incumbirá à Banca Examinadora emitir parecer decisivo quanto ao enquadramento do candidato para ocupação de vagas destinadas a pessoas negras, observando-se o fenótipo apresentado pelo candidato, em avaliação pessoal.

2.2.1 O candidato que deixar de atender aos itens 1.2 e 1.2.1 deste Edital, sob qualquer aspecto, será considerado como não enquadrado na reserva de vaga.

2.3 O resultado preliminar do parecer da Banca Examinadora será publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

2.3.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

2.3.2 O resultado definitivo do parecer da Banca Examinadora será soberano e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra essa decisão.

2.4 O não atendimento à convocação quanto à data e horário ou o não enquadramento do candidato da reserva de vaga, conforme entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

2.5 Todo o processo de heteroidentificação será gravado em vídeo.

Rio de Janeiro/RJ, 25 de maio de 2020.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Presidente

ANEXO I

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Turno
PAS - ANALISTA DE TI	976000262	Ygor Delfino Da Silva	04/06/2020	Matutino
PAS - COMUNICAÇÃO	976003750	Juliana Cerqueira De Moraes	04/06/2020	Matutino
PAS - COMUNICAÇÃO	976000297	Thatiane Santos Monteiro	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976002786	Alessandro Da Rosa Carvalho	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976000968	Guilherme Monteiro Duarte	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976004058	Juliana Cristiane Santos Da Silva	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976004660	Lays Conceição Costa	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976000257	Michael Silva De Sant Anna	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976005429	Pamela Ramos Da Silva	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976002358	Paula Rodrigues Da Silva	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976004582	Rayene Carvalho De Oliveira Magalhães	04/06/2020	Matutino
PAS - CONTABILISTA	976005253	Tatiana De Araújo Soares	04/06/2020	Matutino
PAS - ESPECIALISTA EM ARQUIVO	976001463	Ana Paula Pereira Dos Santos	04/06/2020	Matutino
PAS - ESPECIALISTA EM ARQUIVO	976000942	Jeane Da Silva Coelho	04/06/2020	Matutino
PAS - ESPECIALISTA EM ARQUIVO	976004488	Larissa Da Silva Canto Bastos	04/06/2020	Matutino
PAS - ESPECIALISTA EM COMPRAS	976003486	Ana Cláudia Gomes Barbosa Silva	04/06/2020	Matutino
PAS - ESPECIALISTA EM COMPRAS	976001868	Cesar Leonardo Paes Barreto Chagas	04/06/2020	Matutino
PAS - ESPECIALISTA EM COMPRAS	976004314	Guilherme Laport Peixoto	04/06/2020	Vespertino
PAS - ESPECIALISTA EM COMPRAS	976003544	Leandro Da Costa Gomes	04/06/2020	Vespertino
PAS - ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS	976002150	Alessandro Santos De Barros	04/06/2020	Vespertino
PAS - ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS	976004315	Guilherme Laport Peixoto	04/06/2020	Vespertino
PAS - ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PESSOAS	976003388	Vanessa Santos Da Cruz	04/06/2020	Vespertino
PAS - ESPECIALISTA FINANCEIRO	976002259	Leandro De Almeida Monteiro	04/06/2020	Vespertino
PAS - FISCAL II	976005392	Jorge Fábio Correia Lopes	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976003319	Damaris Ribeiro Da Silva	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976004098	Élia Olga De Paula Pedro	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976003625	Elizabete Lima Sabino	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976005474	Fernando Silva De Souza	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976003844	Isabela Rodrigues Correia	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976003910	Joyce Izaias Da Silva Marques	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976003028	Leticia Caruso Ramos Da Silva	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976005315	Rodrigo Souza Soares	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976000991	Tannila Vieira Rocha	04/06/2020	Vespertino
PST - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	976005162	Tatiana Lima Brandão	04/06/2020	Vespertino

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito no presente concurso através da inscrição de nº _____, para o cargo de _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao Edital e à Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido contratado, ficará sujeito à nulidade de sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo com a gravação da entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de maio de 2020.

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho.

ESPECIFICAÇÃO DAS FOTOS E DO VÍDEO A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS

a) FOTOGRAFIA E VÍDEO

- Câmera resolução mínima de 12 mega pixels com informação da data
- Iluminação fria (Lâmpadas fluorescentes)
- Fundo branco infinito
- Imagem colorida
- Fotografia: Plano americano frente e perfil em pé
- Vídeo: Centralizado no vídeo, do quadril para cima, em pé e de frente.
- Único tratamento permitido: crop para enquadramento
- ATENÇÃO: A iluminação não deve criar sombras, devendo permitir a visualização completa do ambiente.

b) CANDIDATO - REQUISITOS PARA FOTOGRAFIA

- Sem maquiagem
- Cabelo solto atrás da orelha (se for o caso)
- Sem nenhum acessório (óculos, bijuterias, piercing, boné etc.)
- De pé, fisionomia neutra (sem sorrir) e braços ao longo do corpo
- Remover brilho da pele e qualquer maquiagem antes das fotos
- Retirar qualquer acessório do candidato

c) CANDIDATO - REQUISITOS PARA VÍDEO

- Sem maquiagem
- Cabelo solto atrás da orelha (se for o caso)
- Sem nenhum acessório (óculos, bijuterias, piercing, boné etc.)
- De pé, fisionomia neutra e braços ao longo do corpo
- Remover brilho da pele e qualquer maquiagem antes das fotos
- Retirar qualquer acessório do candidato
- Falar de forma audível e pausada